

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 38/2017

Objeto: Projeto de Lei 31/2017 - LDO.

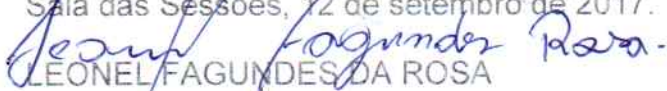
Origem: Poder Executivo Municipal.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 31/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018 e das outras providências, nos termos da mensagem 31/2017, datada de 18 de agosto de 2017.

O referido Projeto de Lei, teve sua tramitação estabelecida por calendário da Comissão de Finanças e Orçamento, recebeu 3(três) emendas aditivas, uma de autoria de todos os vereadores, uma de autoria do Vereador Carlos Follmer e outra do Vereador Leonel Fagundes da Rosa, ambas estabelecendo acréscimo de valores em programas e funções específicas, com redução de igual valor e outras previstas no presente Projeto de Lei, sem alterar o valor geral estabelecidos, sendo utilizados nas reduções os valores estimados em recursos próprios municipais.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente


JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR


JORGE CARLOS FOLLMER

Membro